

RESOLUÇÃO N. TC-08/2000

Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere os art. 61 c/c o art. 83, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 31, de 27 de setembro de 1990 e nos arts. 7º, inciso XX e 189, inciso I, letra c, do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº TC-11/91](#), de 06 de janeiro de 1991 e art. 3º, da [Resolução nº TC-07/00](#), de 23 de outubro de 2000, no ano comemorativo ao quadragésimo quinto aniversário de sua criação,

RESOLVE:

Outorgar a Medalha do Mérito Tribunal de Contas ao Excelentíssimo Senhor **ADHEMAR PALADINI GHISI**, Ministro do Tribunal de Contas da União, pelos relevantes serviços prestados ao sistema de controle público do país.

Sala das Sessões, 25.10.2000

Este texto não substitui o publicado no DOE de 22.11.2000